

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO: Políticas Sociais
DATA: 28/02/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce Darolt	SEJU - governamental
Nadir Pedroso	SINDASP - trabalhadores
Ariane Brito	APAE Umuarama - entidades
Pricila Marcoccia de Souza	SEDS
Cleyton Reis	Usuários
Edson Aparecido de Alencar	Usuários

Orientação Técnica: Magali Socher Luiz

Relator: Ariane Brito da Silva.

Coordenadora: Nadir Pedroso.

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família;

Relato:

A CPSB informou que a Coordenação Estadual do Cadastro Único e PBF está em processo de indicação, bem como, a Coordenação Estadual Intersetorial. Além disso, informou ainda, que o Governo Federal ofertou 2 vagas ao Estado, uma para a gestão estadual e uma para município parceiro para realizar uma capacitação referente ao SICON, nos dias 09 a 11 de abril, devendo os participantes serem multiplicadores aos outros municípios paranaenses, considerando o quantitativo de CRAS e demanda foi indicado o município de Curitiba.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 - Informe sobre o Programa Criança Feliz;

Relato:

A CPSB apresentou o panorama da execução do Programa no Estado, dos municípios elegíveis para adesão ao Programa 175 não aderiram ou cancelaram a adesão, 38 municípios estão ativos no Programa, estando descrito a quantidade de supervisores, vistoriadores e visitas realizadas, também o saldo em conta de cada município. Além disso, foi informado que entre os dias 11 e 15 de março, em Brasília, será realizado um seminário nacional e reunião técnica com os coordenadores estaduais, bem como, que o Governo Federal em março irá divulgar nova lista de municípios elegíveis ao Programa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 – Protocolo Digital: 15.439.979-8 – Funcionamento dos Serviços da Proteção Social Básica do município de Umuarama

Relato:

Retorno do protocolado com informações do município e do Escritório Regional de Umuarama, quanto a denúncia apresentada que o atendimento nos CRAS de Umuarama é seletista, com abordagem grosseira, agendamento de até 55 dias para atendimento, sem considerar as situações emergentes e não concessão de benefícios eventuais, além disso, o demandante descreve que apresentou denúncia ao CMAS e não foi tomada nenhuma providência.

Em resposta, o município informou por meio de ofício que a denúncia é genérica e difícil de ser apurada, bem como, que após conhecimento da situação, realizaram reunião entre os coordenadores dos CRAS e órgão gestor. Apresentaram as formas de acesso aos CRAS, por demanda espontânea e/ou agendamento, relatando que o atendimento demora no máximo 2 dias para ocorrer. Encaminharam anexo ao ofício extrato do RMA com número de atendimentos e concessão de benefícios eventuais entre os meses de julho a setembro de 2018. Também, informaram que averiguaram junto ao CMAS a denúncia e não foi encontrado registro da mesma. O Escritório Regional de Umuarama relatou que faz acompanhamento e assessoramento ao município e nas visitas in loco nunca identificaram tais irregularidades, apontando que os serviços precisam ser melhorados e qualificados continuamente.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicitar a SEC que encaminhe a denúncia para conhecimento e acompanhamento do CMAS. Além disso, responda ao demandante, que a denúncia apresentada foi encaminhada ao Escritório Regional da SEDS em Umuarama, para acompanhamento da oferta dos serviços nos CRAS, para a gestão municipal que informou que devido a denúncia ser muito genérica não foi possível apurar o fato, bem como, que foi averiguado junto ao CMAS e não encontrou-se registro da denúncia. Contudo, após conhecimento da situação a gestão municipal realizou reunião conjunta com a Diretora da PSB e Coordenadores de CRAS. Também, informar que a presente denúncia foi encaminhada ao CMAS para conhecimento e acompanhamento.

Parecer do CEAS: Aprovado.

Responder o e-mail do denunciante sobre as providências tomadas e orientando ao mesmo que numa próxima denúncia exponha nome do profissional, local aonde foi atendido, dia e horário.

3.4 - Protocolo Digital: 15.460.217-8 – Implantação de Residência Inclusiva – CMAS de Santa Izabel do Oeste:

3.5 - Protocolo Digital: 15.460.220-8 - Implantação de Residência Inclusiva – CMAS de Pinhal de São Bento:

Relato:

Os dois protocolados foram apreciados conjuntamente, por tratarem do mesmo assunto. Ambos CMAS apresentaram demanda para o serviço de Residência Inclusiva, sendo 05 usuários no município de Santa Izabel do Oeste e 04 usuários em Pinhal do São Bento, relatando não ter serviço regionalizado para suprir a demanda. A CPSE informou que 37 municípios foram elegíveis para implantação do serviço regionalizado, com cofinanciamento federal e estadual, mas apenas 2 aceitaram, estando implantado no município de Irati 2 unidades. A Deliberação nº28/2018 – CEAS prevê a expansão e está na fase de consulta aos municípios. Também, sugerem que ambos os municípios realizem consórcio para atender a demanda de alta complexidade, tendo em vista, que são vizinhos.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar resposta aos CMAS, com cópia da informação técnica CPSE anexa, ressaltando que a formalização de consórcio indicada pela técnica seria uma alternativa a ser avaliada pelos CMAS, visando o atendimento dos usuários.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.6 - Descontinuidade dos serviços socioassistenciais no município de Ivaiporã no período de férias.

Relato:

O Escritório Regional de Ivaiporã, informou por e-mail que os serviços da Rede de Assistência Social (CRAS, SCFV, Centro da Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Ivaiporã encontravam-se com suas atividades suspensas, desde o dia 21/12/2018, tendo como data prevista para normalização das atividades o dia 24/01/2019.

Ressaltou ainda que o CRAS possui apenas um assistente social realizando o atendimento interno, estando os demais profissionais que compõe a equipe em férias coletivas. Ressaltando mais uma vez que o SCFV, CREAS e SMAS estão totalmente fechados. Informou ainda que todos os 19 municípios vinculados ao E.R. foram informados sobre a impossibilidade de fechamento dos serviços da Rede Socioassistencial, sendo encaminhadas Instruções Técnicas tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, além das Notas Técnicas do CEAS/CIB. A CGSUAS sugeriu oficiar o município indagando como foram realizados os acompanhamentos e atendimentos obrigatórios, principalmente aqueles referentes à violação de direitos.

Parecer da Comissão: Ciente. Oficiar o município indagando sobre o período de interrupção dos serviços da Política de Assistência Social e como as situações urgentes foram atendidas neste período. Oficiar ainda, o CMAS questionando sobre o conhecimento da situação relatada e as providências adotadas.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de pauta.

3.7 – Ofício nº02/2019 – APAE de Santo Antônio do Sudoeste – demanda para o serviço de Residência Inclusiva:

Relato:

A OSC apresenta demanda para o, com demanda de 05 usuários no município.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar demanda para a CPSE, para conhecimento e resposta.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.8 – Fechamento de equipamentos da Política de Assistência Social no município de Cambé.

Relato:

As conselheiras informam que o município de Cambé realizou o fechamento do CREAS medidas socioeducativa e Centro Pop. Tendo em vista, que o município já foi oficializado e a CPSE está ciente, averiguar a situação atual.

Parecer da Comissão: Solicitar a CPSE informações atualizadas e a SEC se teve retorno do município de Cambé, caso não tenha recebido, reiterar ofício encaminhado ao município.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.8- BPC - Propostas de alterações do Governo Federal:

Relato:

Os conselheiros apontaram a situação preocupante da proposta de alterações na concessão do BPC realizadas pelo Governo Federal, tendo em vista, a redução de repasse de recurso proposta de R\$ 400,00 entre os 60 e 69 anos, com direito ao repasse de 1 salário-mínimo somente aos 70 anos. Destacando, que o BPC é um benefício da Política de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Elaboração de manifestação com relação a proposta apresentada, encaminhando aos Poderes Legislativos e aos CMAS e CNAS solicitando que pautem e discutam a temática, visando a garantia dos direitos.

Parecer do CEAS: Aprovado. A coordenação PSB ira elaborar uma minuta de oficio para a próxima reunião